

Termos**TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU
Nº006/2026****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU:
Nº094/2026.****ID CidadES/Contratação: Nº
2026.501C2600008.09.0006**

A Agente de Contratação do CIM Guandu, com fulcro no **Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **Cleidson Alves Paiva-ME**, para Prestação de Serviços de Higienização, Conservação e Manutenção Preventiva da Limpeza da Frota de Veículos Oficiais do CIM GUANDU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor global de **R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Afonso Cláudio - ES, em 24 de abril de 2026.

EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO
Agente de Contratação do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021 para contratação da empresa **Cleidson Alves Paiva-ME**, para Prestação de Serviços de Higienização, Conservação e Manutenção Preventiva da Limpeza da Frota de Veículos Oficiais do CIM GUANDU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor global de **R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Afonso Cláudio - ES, em 24 de abril de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1773894

**Agência Reguladora Intermunicipal de
Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES**

Edital**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE
2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Analista de Fiscalização e Regulação na Agência Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES).

O **PRESIDENTE DA ARIES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada como Analista de Fiscalização e Regulação (Engenharia Ambiental) da ARIES o senhor Bruno Luiz Freitas da Silva, portador do CPF

110.XXX.XXX-XX e RG nº 1.XXX.X6-ES, através de contrato temporário.

Art. 2º A presente nomeação surtirá efeitos imediatos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente

Protocolo 1773864**Resolução****RESOLUÇÃO Nº 134, DE 10 DE FEVEREIRO DE
2026.**

Dispõe sobre a designação de controladora interna para a ARIES.

O PRESIDENTE DA ARIES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 7º, *caput*, I e §1º da Resolução nº 133, de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para a função de controladora interna da ARIES a Senhora DAIANE ZAHN MARCELLINO, portadora do RG nº 364xxxx (SSP/ES) e do CPF nº 147.594.xxx-xx, a qual fará jus, por parte da agência, ao pagamento da parcela adicional mensal, de caráter indenizatório, prevista no art. 7º, §1º, da Resolução nº 133, de 2026, enquanto durar a designação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente

Protocolo 1774254**Licitações****Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 05/2026
Proc. Nº 5280/2026
ID CIDADES:**

2026.001E0700001.01.0006

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei